



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

Matricula 2.263 Livro "2" de Registro Geral. Fls. Soltas.	DATA 21/08/2013	<u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u>
		<p>IMÓVEL: Um Terreno Urbano situado na Rua Professor Samuel Paiva de Araújo, centro, nesta cidade de Tangará/RN, medindo 9,50m de frente por 16,00m de fundos, com uma área total de 152,00m², limitando-se ao Norte, com Roberto Silva; ao Sul, com a Rua Ezequiel Ferreira de Mendonça, ao Leste, com Zélia Maria e ao Oeste, com a Rua Professor Paiva de Araújo.</p> <p>PROPRIETÁRIA: ANA MARIA PINHEIRO E ALVES, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG sob o nº 60.556-SSP/RN e CPF/MF Nº 007.409.644-37, residente e domiciliada nesta cidade de Tangará/RN.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido através de desmembramento de porção maior do imóvel objeto da Matrícula 539, pertencente ao mesmo proprietário, nos termos da Certidão de Desmembramento de Área expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 24 de agosto de 2013. R-1 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas deste Cartório, em data de 21/08/2013, no Livro de nº. 50, às fls. 128 a 129, imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. ROSENILDO FONTES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira de identidade Nº 1730009-SSP/RN e inscrito no CPF/MF Nº. 026.640.784-61, residente e domiciliado na Rua Professor Samuel Paiva de Araújo, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Tangará/RN. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 24 de agosto de 2013. AV-2 – A requerimento dos proprietário, o Sr. ROSENILDO FONTES CARNEIRO, (acima já qualificado), nos termos do Alvará de Construção de nº. 00018/2013, datado de 23/08/2013, Habite-se datado de 23/08/2013, Certidão de Características de nº. 094/2013, datada de 23/08/2013, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tangará, assinados pelo Sr. Augusto César Emanuel Pinheiro e Alves – Secretário Municipal de Obras, fica averbada no imóvel objeto da presente matrícula, a construção de um imóvel residencial, de nº. 01, situado na Rua professor Samuel Paiva de Araújo, Centro, Tangará/RN com área edificada de 76,65m² (setenta e seis metros, virgula sessenta e cinco centímetros quadrados), e seguintes características: 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) varanda, 01 (cozinha) e 01 (banheiro) . Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 25 de novembro de 2013. AV-3– Pelo requerimento objeto do av.2, consta que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART de nº. 00021000198485039920, expedida pelo Conselho Regional em Arquitetura do Rio Grande do Norte CREA/RN, em data de 26/03/2014, assinada pelo Sr. Pedro Paulo Pessoa Moreno – Engenheiro Civil, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de terceiros CND/INSS, de nº. 8.4444.0579692-8, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, CEI, de nº. 51.221.73449/68, em data de 19/11/2013, em nome de Rosenildo</p>

Fontes Carneiro, referente a mão de obra acima citada. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 25 de novembro de 2013.

R.4 – Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, no Ambito do Sistema Financeiro da Habitação, SFF, de nº. 8.4444.0579692-8, datada de 26/03/2015, arquivado neste cartório, o proprietário, o Sr. **ROSENILDO FONTES CARNEIRO**, acima já qualificados, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. IVAN SALVIANO DA SILVA**, (CPF/MF nº. 082.747.904-21 e CI/RG. nº. 2.166.687-SSP/RN), brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, nascido aos 02/02/1983, residente e domiciliado na Vila João Batista, nº. 113, Centro, Tangará/RN, pelo valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), da seguinte forma: *R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais)*, na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO; *\$ 10.487,00* (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), com recursos próprios em moeda corrente e legal deste país; e 50.400,00 (cinquenta mil, e quatrocentos reais), mediante financiamento abaixo mencionado, passando o mesmo a ser devedor fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 27 de março de 2014.

R.5– Pelo contrato objeto do R.4, o devedor acima qualificado, o **Sr. IVAN SALVIANO DA SILVA, aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário**, a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Raimundo Luiz da Silva, (CPF/MF nº. 635.058.944-00 e CI/RG. 1.086.050-SSP/RN), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3083-P, fls. 045/046, em 18/06/2014 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 537, fls. 051/052, em 24/09/2014; passando o mesmo a ser possuidor indireto do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 284,43 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), as taxas anuais de juros de 5.0000 % (nominal) e 5.1161 % (efetiva) amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira em 26/04/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com o item 4 do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. O Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 27 de março de 2014.

AV.6 – Nos termos do requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 23 de Janeiro de 2024, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV – CN suporte a adimplência/FL, procedo nesta data, **A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 8.4444.0515187-0,, firmado em 21/03/2014, tendo sido me apresentado Certidão de Intimação com decurso de prazo sem purgação de mora, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo avaliado em R\$ 91.025,25 (noventa e um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN. **REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 60.000,01 a 70.000,00. (Códigos de FDJ: 2600110)** – Emolumentos: R\$ 673,44; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 233,73; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 77,91; Fundo de Reparcelamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 0000002638757 - R\$ 77,11; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 13,46 – **Total: R\$ 1.087,29** -. **SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202400944820002650BMC**. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 23 de abril de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel até a presente data, encontra-se livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, seqüestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real. O referido é verdade, dou fé.

Tangará/RN, 19 de março de 2024.

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400944820002651TGU
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>